



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
24/11/19

INDICAÇÃO Nº 351/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de inverter o sentido de tráfego da Rua São Vicente de Paula, uma vez que atenderá melhor aos pacientes do CESAP - Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População Rolando Campagnoli, no embarque e desembarque do prédio.

JUSTIFICATIVA

A Rua São Vicente de Paula recebe um fluxo muito grande de veículos e pedestres todos os dias, uma vez que no local se encontra o CESAP - Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População Rolando Campagnoli.

Ocorre que o atual sentido de tráfego de veículos da rua tem causado alguns transtornos aos pacientes do CESAP, uma vez que quando chegam pacientes de ambulância, a porta do veículo abre para o sentido oposto da entrada do local, dificultando o acesso de maca, de cadeira de rodas e de pessoas que têm alguma dificuldade de locomoção.

Assim, ao inverter o sentido de tráfego da via citada, estará proporcionando às pessoas que chegam ao CESAP, geralmente enfermas e com dificuldade de locomoção, uma facilidade no acesso para embarque e desembarque do prédio, motivo pelo qual este Vereador espera que a presente e justa Indicação seja atendida brevemente.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019.

André Costa da Silva
Vereador